



AVISO DE RESULTADO

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 011/2017 - Processo Administrativo nº 029/2017**, realizada em 06/04/2017, com início às 13:00 horas, que versa sobre a confecção de camisetas a serem distribuídas a alunos da rede municipal de ensino deste município, sagrando-se vencedora do certame a Empresa **ADENISIO J. DA SILVA – ME**, com o valor total de R\$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil e duzentos reais).

Glória de Dourados - MS, 07 de Abril de 2017.


Nelson Henrique
Pregoeiro Oficial



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 029/2017**, referente ao **Pregão Presencial n.º 011/2017**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **ADENISIO J. DA SILVA - ME**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 10 de Abril de 2017.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

PP 011-

EDIÇÃO Nº 6036

Diário OMIS REGIÃO / ATOS OFICIAIS

Dourados/MS, 11 de

Caixilatoção de Empresa especializada para locação de material de iluminação, estrutura e palco utilizados na realização do espetáculo da "Parque de Cristo" no Parque de Exposição "Marechal Azevedo", nos dias 13 e 14 de Abril de 2017, sagrando-se vencedora do certame a Empresa DS EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA - ME com o valor global da proposta para execução do objeto licitado de R\$ 18.278,00 (dezoito mil, duzentos e setenta e oito reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 035/2017, referente à Carta Convite nº 018/2017, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto a Empresa DS EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA - ME.
Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.
Glória de Dourados-MS, 10 de Abril de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 029/2017, referente ao Pregão Presencial nº 011/2017, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posições alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto a empresa vencedora ADENSIS J. DA SILVA - ME, com o valor total de R\$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil e duzentos reais).
Glória de Dourados - MS, 07 de Abril de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 029/2017, referente ao Pregão Presencial nº 011/2017, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posições alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto a empresa vencedora ADENSIS J. DA SILVA - ME.
Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.
Glória de Dourados-MS, 10 de Abril de 2017.

EDITAL
BENITES E MARTINS LTDA ME torna Público que **requer**u do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada para atividade de comércio varejista de carnes – açougue e fabricação de produtos de carne, localizado na Rua Alberto Leopoldo de La Cruz, nº 2835, Conjunto Habitacional Izidiro Pedrosa, no município de Dourados (MS). Não foi

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, cumprindo formalidade legal a Associação dos Avicultores de Glória de Dourados – AVICLÓRIA convida para Assembleia Geral Ordinária todos os avicultores de Glória de Dourados e Região, a ser realizada no dia 20/04/2017 (quinta-feira) às 19:00 horas em 1º convocação, que será feita com 50% + 1 dos avicultores associados, e as 19:30 horas 2º convocação, que será feita com qualquer número de avicultores associados presentes, será realizada na Chácara Villa Bethânia (antiga chácara dos padres), Lomba do aeroporto, Poente km 2, na cidade de Glória de Dourados.

Ordem do dia:

- Prestação de contas do ano anterior 2016;
- Eleição da nova diretoria executiva e conselho fiscal.
- Assuntos gerais.

As chapas deverão ser apresentadas na secretaria da AVICLÓRIA até as 16:00h do dia 19/04/2017(quarta-feira), a qual será analisada e homologada no mural da Associação. Devem ser constituídas por:

Diretoria Executiva:

- Presidente;
- Vice-Presidente;
- Diretor Financeiro;
- Diretor Secretário;
- Suplente 1;
- Suplente 2

Conselho Fiscal:

- Compor-se-á por 3 membros Eleitos e por 3 Suplentes.

Sendo que, fica impedida a participação de qualquer membro em mais de uma chapa. Tende por punição a eliminação da chapa apresentada à seguir.

Com relação à votação, possui direito de votar os sócios cadastrados.

O edital entrará em vigor a partir da data da publicação no diário de MS, e será disponibilizado no na secretaria da associação, na secretaria da Agrar, e encaminhada por e-mail e por mensagens de celular para todos os sócios

GLÓRIA DE DOURADOS - MS, 10 DE ABRIL DE 2017



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL
C.G.C 03.119.904/0001-90
Rua Tancredo de Almeida
PORTARIA N.º 136/2017 - D

ARISTEU PEREIRA NANTES, F
DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
acordo com o Incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei nº 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sr.ª **GI**
Aprovada em 9º Lugar no Concurso Público de **ASSISTENTE SOCIAL**, Símbolo ASS, e Superior, em vaga prevista na Tabela 3, do A Complementar nº. 008 de 05 de Janeiro de 2011, Lei Complementar nº 23 de 12 de Maio de Janeiro de 2011, Lei complementar nº 0 Complementares nº 040 e 041 de 12 de Agosto

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da publicação no diário de MS, e será disponibilizado no na secretaria da associação, na secretaria da Agrar, e encaminhada por e-mail e por mensagens de celular para todos os sócios

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 10 DE ABRIL DE 2017.